Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 072/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Municipal o evento "Encontro de Carros Antigos", a ser realizado anualmente no segundo fim de semana do mês de junho.

Parágrafo único - O "Encontro de Carros Antigos", passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, será realizada a divulgação do referido evento para que haja uma ampla participação da população, bem como oferecer as condições de segurança necessárias à realização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como escopo a inclusão do encontro de carros antigos no calendário oficial do município.

Os carros antigos possuem amantes em todo Brasil, e, em nossa cidade, são muitos aqueles que admiram esses veículos, cuidam e até mesmo os colecionam.

Em nossa cidade já existe a data comemorativa "dia do antigomobilismo", instituída pela Lei nº 5.828, de 30 de setembro de 2016, que enaltece àqueles que praticam a restauração de carros e maquinários antigos e têm o *hobby* de colecionar miniaturas de veículos raros.

O encontro de carros antigos já ocorre com frequência em nossa cidade e possui muito prestígio por incentivar e valorizar a preservação cultural por meio dos veículos antigos, o que acaba fomentando a nossa cultura e economia por atrair não só os cidadãos lafaietenses, mas também turistas que visitam e prestigiam o referido evento.

Em face do exposto, conto com o apoio dos demais parlamentares desta Casa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 072 /2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Municipal o evento "Encontro de Carros Antigos", a ser realizado anualmente, no último fim de semana do mês de junho.

Parágrafo único - O "Encontro de Carros Antigos", passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2° - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, será realizada a divulgação do referido evento para que haja uma ampla participação da população, bem como oferecer as condições de segurança necessárias à realização do evento.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Set-2021-10:24-0003/2-1/2

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem como escopo a inclusão do encontro de carros antigos no calendário oficial do município.

Os carros antigos possuem amantes em todos o Brasil e em nossa cidade são muitos aqueles que admiram esses veículos, cuidam e até mesmo o colecionam.

Em nossa cidade já existe a data comemorativa "dia do antigomobilismo", instituída pela Lei n.º 5.828, de 30 de setembro de 2016, que enaltece àqueles que praticam a restauração de carros e maquinários antigos e também o *hobby* de colecionar miniaturas de veículos raros.

O encontro de carros antigos já ocorre com frequência em nossa cidade e possui muito prestígio por incentivar e valorizar a preservação cultural por meio dos veículos antigos, o que acaba fomentando a nossa cultura e economia por atrair não só os cidadãos lafaietenses, mas também turistas que visitam e prestigiam o referido evento.

Certo de que a aprovação deste projeto de lei, conto com o apoio dos demais parlamentares desta Casa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR